

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 159431/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando aquisição de materiais elétricos, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Cultura de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Gestor do Fundo Municipal de Cultura e Secretário de Cultura do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 159431/2025, objetivando a aquisição de matérias elétricos, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Cultura de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa: **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.435.476/0001-58, o valor total de R\$ 83,40 (**oitenta e três reais e quarenta centavos**), a fim de suprir a demanda da Secretaria de Cultura de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.



Jovair Antônio Pontes dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Cultura
Secretária Municipal de Cultura

Jovair Antônio Pontes dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 07/2025